



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 840, DE 04 DE ABRIL DE 1974

Concede auxílio financeiro à 4ª. Festa do "Peão de Boiadeiro" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo:

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei e/ promulgo a seguinte Lei:


Artigo 1º. - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder um auxílio financeiro de CR.\$3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros) à 4ª. Festa do "Peão de Boiadeiro", de Uchoa.

Artigo 2º. - Para atender as despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um crédito especial de igual importância.

Parágrafo único - O valor de presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para o atual exercício.

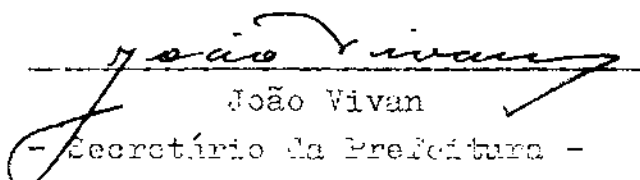
Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Uchoa, Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 04 dias do mês de abril do ano de 1974.


Dr. Reginaldo Pavarino

- Prefeito Municipal -

Publicada nesta Secretaria, por afixação, na data supra.


João Vivan

- Secretário da Prefeitura -